



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.162.031/0001-04
Razão Social: E C DE MENEZES
Nome Fantasia: FENIX EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 07/03/2021

FGTS

Validade: 09/11/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 09/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 10/11/2020

Receita Municipal

Validade: 11/10/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2020 09:20:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E C DE MENEZES
CNPJ: 18.162.031/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIANNE CRUZ DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **616.602.993-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:28 do dia 28/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GN75281020092128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/10/2020 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 616.602.993-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F99.6275.BDF0.0733 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E C DE MENEZES



Pelo presente instrumento particular **ELCIANNE CRUZ DE MENEZES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/12/1977 em Codó-MA, portadora da RG: 1452553 SSP/PI e CPF: 616.602.993-49, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Lisbino, 12 Bairro São Sebastião II, CEP-65.400-000, em Codó-MA, cujo ato constitutivo **E C DE MENEZES** com sede na Praça Ferreira Bayma, 529, Sala 01 Centro Cep: 65.400-000 Codó-MA, cujo a ato construtivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire nº 21101933611 em 06/05/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.162.031/0001-04, resolve alterar empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **E C DE MENEZES**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Empresário Individual tem sua sede na Praça Ferreira Bayma, 529, Sala 01 Centro Cep: 65.400-000 Codó-MA, com nome de Fantasia **FENIX EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital que é de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), com aumento de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo titular

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da empresa individual que era de:

- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 96.01-7-03 - Toalheiros
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Passa a ser:

- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
E C DE MENEZES**

- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 96.01-7-03 - Toalheiros
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 3292-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 4642-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



CLÁUSULA QUINTA:

A Empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possuir outro registro de empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA:

A Empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito-ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI ou Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SETIMA:

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato na forma lei.

CLÁUSULA OITAVA:

A Empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do at. 3º da mencionada lei (art. 3º, I LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Codó-MA, 07 de julho de 2020

ELCIANNE CRUZ DE MENEZES

Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E C DE MENEZES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61660299349	ELCIANNE CRUZ DE MENEZES


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 13:03 SOB N° 20200472275.
PROTOCOLO: 200472275 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002841762. NIRE: 21101933611.
E C DE MENEZES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101933611		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se em referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELCIANNE CRUZ DE MENEZES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIÃO DE BENEFÍCIO (estado) XXX	
FILHO DE (pai) ELCIAS BALTAZAR GALENO DE MENEZES		(mãe) ANA EMILIA CRUZ DE MENEZES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1977		IDENTIDADE (numero) 1452553	CPF (numero) 616.602.993-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assinada no ato de registro) XXX		Orgão emissor SSP	UF PI
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FRANCISCO ALVES LISBINO		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SAO SEBASTIAO II	CEP 65400-000	CODIGO DE ENDEREÇO (Município e Estado) 002437 - Cód5
MUNICÍPIO Cód5		UF MA	PAIS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E C DE MENEZES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA FERREIRA BAYMA		NÚMERO 529	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	CODIGO DE ENDEREÇO (Município e Estado) 002437 - Cód5
MUNICÍPIO Cód5		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FELIXPUBLICIDADEEEVENTOS@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7311400 Atividade Secundária 1422300, 4755501, 4781400, 5611201, 5620101, 5620102, 5911102, 7320300, 7422004, 7723300, 7729202, 9601703	Descrição do Código 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 9691-7/03 - TOALHEIROS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.162.031/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	UF MA
DATA ASSINATURA 02/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elcianne Cruz de Menezes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000663497	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:19 SOB Nº 20170053610.
PROTÓCOLO: 170053610 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700491128. NIRE: 21101933611.
E C DE MENEZES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMBR		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não aderente à EMBR)	
21101933611		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ELCIANNE CRUZ DE MENEZES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ELCIAS BALTAZAR GALENO DE MENESES		ANA EMILIA CRUZ DE MENESES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
06/12/1977	1452553	SSP	PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - estatuto no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		616.602.993-49	
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAHIA - rua, av, etc)			
RUA FRANCISCO ALVES LISBINO			NÚMERO
			12
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Comércio)
XXX	SAO SEBASTIAO II	65400-000	002437 - Códig
MUNICÍPIO	UF		PAIS
Codó	MA		BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
E C DE MENEZES			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
PRAÇA FERREIRA BAYMA			529
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Comércio)
SALA 01	CENTRO	65400-000	002437 - Códig
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Codó	MA	BRASIL	FELIXPUBLICIDADEEEVENTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 7311400	E ACESSÓRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS		
Atividade Secundária	PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTERIOR	UF
13/03/2013	18.162.031/0001-04		PI
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher apenas se não aderente à EMBR)
02/02/2017	<i>Elcianne Cruz de Menezes</i>		<input type="checkbox"/> NÃO
PERA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000663497*	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:19 SOB N° 20170053610.
PROTOCOLO: 170053610 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700491128. NIRE: 21101933611.
E C DE MENEZES

JUCEMA


Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101933611		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELCIANNE CRUZ DE MENEZES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ELCIAS BALTAZAR GALENO DE MENESES	(mãe) ANA EMILIA CRUZ DE MENESES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1977	IDENTIDADE (número) 1452553	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 616.602.993-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISACO ALVES LISBINO			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO II	CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2437
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E C DE MENEZES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA FERREIRA BAYMA			NÚMERO 529
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2437
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7311400 Atividade secundária 5911102 7420004 7320300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGENCIA DE PUBLICIDADE PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18162031000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. C. DE MENEZES			
DATA DA ASSINATURA 14/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elcianne Cruz de Menezes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carren Luisa da</i> Chefe Escritório Registral JUCEMA - CAXIAS Matricula 2054 18/9/13	AUTENTICADO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2013 SOB O NÚMERO: 20130664367 Protocolo: 13/086436-7 Empresa: 21 1 0193361 1 E C DE MENEZES <i>Clédinice Bastos da Fonseca</i> SECRETÁRIA GERAL	
		Nº AF 037.436	304666845



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELCIANNE CRUZ DE MENEZES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ELCIAS BALTAZAR GALENO DE MENESES		(mãe) ANA EMILIA CRUZ DE MENESES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1977	IDENTIDADE (número) 1452553	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 616.602.993-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO ALVES LISBINO			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO II	CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2437
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E C DE MENEZES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA FERREIRA BAYMA			NÚMERO 529
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2437
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rcnscontabeis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 7311400 Atividade secundária: 5911102 7420004 7320300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. C. DE MENEZES			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> Carmen Luísa Luz Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 6/5/13		AUTEI JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2013 SOB O NÚMERO: 21101933611 Protocolo: 13/032676-3 E C DE MENEZES <i>[assinatura]</i> CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL AE 168.703	
		 201304332515	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME

ELCIANNE CRUZ DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1452553 SSP PI

CPF DATA NASCIMENTO
 616.602.993-49 06/12/1977

FILIAÇÃO
 ELCIAS BALTAZAR GALENO
 DE MENEZES
 ANA EMILIA CRUZ DE
 MENEZES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B



Nº REGISTRO
 00169378712

VALIDADE
 08/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
 17/04/1997

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392552188

OBSERVAÇÕES

A



Elcianne Cruz de Menezes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 08/02/2017

[Assinatura]
 Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

66386418148
 MA034626859

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392552188

MARANHÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.162.031/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 13/03/2013	
NOME EMPRESARIAL E C DE MENEZES	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 96.01-7-03 - Toalheiros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO PC FERREIRA BAYMA	NÚMERO 529
COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO C.ODO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIXPUBLICIDADEEEVENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8159-6661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 16:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO



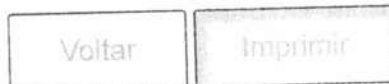
Nome: E C DE MENEZES ✓
CNPJ: 18.162.031/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:55 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021 ✓
Código de controle da certidão: **9147.0663.64A0.6113** ✓
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: CTE LAUDO
C.F.P.O.**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.162.031/0001-04
Razão Social: E C DE MENEZES ME
Endereço: PC FERREIRA BAYMA 529 SALA 01 / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

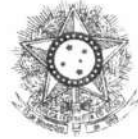
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101104031664938602

Informação obtida em 15/10/2020 10:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C DE MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.162.031/0001-04
Certidão nº: 22412893/2020
Expedição: 08/09/2020, às 17:03:50
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C DE MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.162.031/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.162.031/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.515605-7
Razão Social: E C DE MENEZES
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA FERREIRA BAYMA
Número: 529 **Complemento:** SALA: 01;
Bairro: CENTRO
Município: CODO **UF:** MA
CEP: 65400000 **DDD:** **Telefone:** 81596661

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
9601703	TOALHEIROS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4642702-3292202-1422300), 01/12/2010 - (7311400), (CNAE's): 28/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

GTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/09/2020

Número da Consulta:

Para Consulta: [] []



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 031191/20

Data da

14/04/2020 16:21:27

Inscrição Estadual: 125156057

CPF/CNPJ: 18162031000104

Razão Social: E C DE MENEZES - ME

Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 529 SALA: 01; CEP: 65400000

Telefone: (99)81596661

Município: CODO

UF: MA

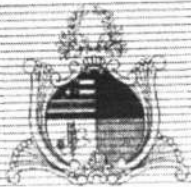
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 10/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2020 17:09:07



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXIV Nº 056 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	02
Secretaria de Estado de Governo	06
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	06
Secretaria de Estado da Fazenda.....	13
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia.....	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura	15
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	17
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	26
Secretaria de Estado da Educação	30
Secretaria de Estado da Segurança Pública	35
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	49

PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 308, DE 24, DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das certidões negativas de débito expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

DECRETO Nº 35.680 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 42 da Lei Estadual nº 11.077 de 19.07.2019; e, inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.205 de 31.12.2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.493.060,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.493.060,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adoto a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de validade das certidões negativas de débitos expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na forma do art. 241 da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Enquanto durarem os efeitos da pandemia da COVID-19, o prazo de prorrogação previsto no *caput* deste artigo poderá ser renovado por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE MARÇO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.493.060,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

ESTADO DE LICITACÃO
631
Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043972/20

Data da

12/09/2020 14:10:57

Inscrição Estadual: 125156057

CPF/CNPJ: 18162031000104

Razão Social: E C DE MENEZES

Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 529 SALA: 01; CEP: 65400000

Telefone: (99)81596661

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro: 11019415-35 Inscrição Municipal: 11019415-35
Contribuinte: E C DE MENEZES - ME CPF/CNPJ: 18162031000104
Nome Fantasia: FENIX PUBLICIDADE E PRODUÇÕES
Endereço: PCA FERREIRA BAYMA, 529 Complem: SALA 1
Bairro: CENTRO CEP: 65400000
Cidade: Codó - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 13/03/2013 Data de Encerramento: 0

— Atividade(s) CNAE —

Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Restaurantes e similares
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Produção de filmes para publicidade
Agências de publicidade
Pesquisas de mercado e de opinião pública
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Toalheiros

Emissão: 09/10/2020 12:45:36

Número/Controle da Certidão: 84B7A2041D12F588

Validade 08/12/2020

Usuário: VANDERLEI

Adão Marcelo Moebus
Diretor do Departamento de Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

DATIVA - Dívida Ativa
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro: **11019415-35** Inscrição Municipal: **11019415-35**
Contribuinte: **E C DE MENEZES - ME** CPF/CNPJ: **18162031000104**
Nome Fantasia: **FENIX PUBLICIDADE E PRODUÇÕES**
Endereço: **PCA FERREIRA BAYMA, 529** Complem: **SALA 1**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CODÓ - MA** CEP: **65400000**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **13/03/2013** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Restaurantes e similares
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Produção de filmes para publicidade
Agências de publicidade
Pesquisas de mercado e de opinião pública
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Toalheiros

MM
Adão Marcelo Moebus
Diretor do Departamento de Receita

Emissão: **09/10/2020 12:45:36**
Validade: **08/12/2020**
Número/Con: **84B7A2041D12F588**
Usuário: **VANDERLEI**


ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **E. C. DE MENEZES - ME (FENIX EMPREENDIMENTOS)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.162.031/0001-04, com endereço na Praça Ferreira Bayma, 529, Sala 01, Centro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 14 de outubro de 2020.


Evandro Bezerra da Silva
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

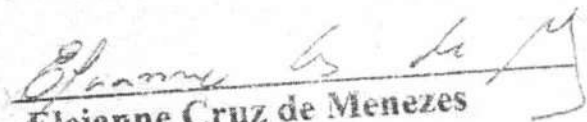
- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS – VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.



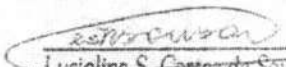
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 3 (três) páginas, tipograficamente numeradas de 01 a 03, que servirá de Diário nº 05 das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa: E C DE MENEZES, estabelecido na Praça Ferreira Bayma, sala 01 N° 529, Centro, Codó - MA, CEP: 65.400-000, com o ramo de Agências de Publicidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.162.031/0001-04 e Insc. Estadual nº 12.515.605-7, registrada na JUCEMA sob o nº 21101933611 por despacho em 06/05/2013.

Codó - MA, 01 de dezembro de 2019.


Elcianne Cruz de Menezes
Titular

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO


Lucilina S. Cortez de Sousa
CRC - 2604 - MA
CPF: 354.366.383-58



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 20/000976-6
Este documento, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL Nº AG 083.423



Folha: 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 (três) páginas, tipograficamente numeradas de 01 a 03, que serviu de Diário nº 05 das operações compreendidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa: E C DE MENEZES, estabelecido na Praça Ferreira Bayma sala 01 nº529, Centro, Codó - MA, CEP: 65.400-000, com o ramo de Agências de Publicidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.162.031/0001-04 e Insc. Estadual nº 12.515.605-7, registrada na JUCEMA sob o nº 21101933611 por despacho em 06/05/2013.

Codó - MA, 31 de dezembro de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Elcianne Cruz de Menezes
Elcianne Cruz de Menezes
Titular

Luciano S. Cortez de Sousa
Luciano S. Cortez de Sousa
CRC - 2504 - MA
CPF: 354.366.383-68

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 20/000876-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em sua matéria e encerramento.
Theresa Rodrigues Mendonça
TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL Nº AG 083.424

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FENIX EMPREENDIMENTOS

DE: E C DE MENEZES
 PRAÇA FERREIRA BAYMA Nº 529 SALA 01
 CENTRO, CEP-65.400-000, CODÓ-MA
 CNPJ: 18.162.031/0001-04
 NIRE-21101933611 em 06/05/2013

**BALANÇO GERAL EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.****- ATIVO -**CIRCULANTEDisponível

Caixa

R\$ 245.145,45

PERMANENTEImobilizado:

Móveis e utensílios

R\$ 73,378,00

Maquinas e equipamentos

R\$ 203,102,10

R\$ 276.480,10

R\$ 678.459,44

- PASSIVO -CIRCULANTEIMPOSTOS

R\$ 108.145,10

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital declarado na JUCEMA

R\$ 100.000,00

Reservas P/ Aum. Cap

R\$ 80.450,00

Reserva de Capital

R\$ 85.456,41

Lucro do Exercício

R\$ 248.459,33

R\$644.459,12

R\$ 845.469,55

Importa e confere o presente "BALANÇO GERAL", encerrado em 31.12.2.019, na quantia de R\$ 1.059.145,00 (hum milhão e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais).

Codó - MA., 31 de dezembro de 2019.

Elcianne Cruz de Menezes
 Elcianne Cruz de Menezes

CPF- 616.602.993-49

Titular

Luciolina Soares Cortez de Sousa
 Luciolina Soares Cortez de Sousa

Contadora

CPF- 354.366.383-68

CRC 2604-MA

FENIX EMPREENDIMENTOS

DE: E C DE MENEZES
 PRAÇA FERREIRA BAYMA Nº 529 SALA 01
 CENTRO, CEP-65.400-000, CODÓ-MA
 CNPJ: 18.162.031/0001-04
 NIRE-21101933611 em 06/05/2013

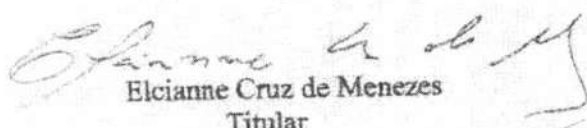
**"DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADO/FATURAMENTO 31/12/2019"**

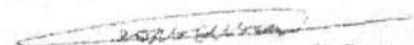
Janeiro/19	R\$ 83.700,00
Fevereiro/19	R\$ 83.698,00
Março /19	R\$ 83.900,00
Abril/19	R\$ 88.102,00
Maió/19	R\$ 88.150,00
Junho/19	R\$ 87.600,00
Julho/19	R\$ 80.250,00
Agosto/19	R\$ 82.900,00
Setembro/19	R\$ 88.650,00
Outubro/19	R\$ 87.600,00
Novembro/19	R\$ 87.100,00
Dezembro/19	R\$ 83.475,00
Total	R\$ 1.059.145,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019

Receita Operacional Bruta de Serviços Prestado	R\$ 793.835,52
(-) Imposto Sobre Serviços Prestados	R\$ 74.468,13
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 519.367,39
(-) Custos de Serviços Prestado	R\$ 321.271,95
(=) Lucro Bruto	R\$ 198.095,44
(-) Despesas com Serviços Prestado	R\$ 102.834,16
(-) Despesas Administrativa	R\$ 12.318,10
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 82.493,18
(+) Lucros Suspensos Acumulados	R\$ 56.308,93
(=) Lucro Suspenso Total	R\$ 139.352,11

Codó-MA, 31 de Dezembro 2019


 Elcianne Cruz de Menezes
 Titular
 CPF- 616.602.993-49


 Luciolina Soares Cortez de Sousa
 Contadora
 CPF-354.366.383-68
 CRC 2604-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



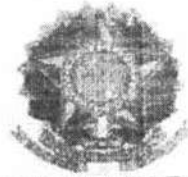
Certificamos que o ato da empresa E C DE MENEZES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35436638368 ✓	LUCIOLINA SOARES CORTEZ DE SOUSA ✓
61660299349 ✓	ELCIANNE CRUZ DE MENEZES ✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 22:01 SOB Nº 20200576763.
 PROTOCOLO: 200576763 DE 27/07/2020 17:59.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003230589. NIRE: 21101933611.
 E C DE MENEZES ✓

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90002514
 Nome: LUCIOLINA SOARES CORTEZ DE SOUSA CPF: 354.366.383-68
 CRC/UF n.º MA-002604/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 05.10.2020
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: LIVRO DIÁRIO
 N.º 05 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spw/MA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.366.383-68 Controle : 6035.6663.6976.7290



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIOLINA SOARES CORTEZ DE SOUSA
REGISTRO.....	: MA-002604/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 354.366.383-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/10/2020 as 11:38:35.
Válido até: 06/01/2021.
Código de Controle: 7573.3869.6873.2754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E C DE MENEZES ME**, inscrita no **CNPJ: 18.162.031/0001-04**, situada na Praça Ferreira Bayma 529 – SALA 01- Centro, nesta cidade, forneceu Lanche para este município no ano de 2019.

Declaro ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, não contendo portanto, fato que desabone sua conduta.

Segue abaixo a planilha com a descrição dos itens fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	QUANTIDADE
1	LANCHE 1	UNIDADE	R\$ 10,00	12.600
2	LANCHE 2	UNIDADE	R\$ 8,90	2.700
3	LANCHE 3	UNIDADE	R\$ 8,85	2.800
4	LANCHE 4	UNIDADE	R\$ 8,95	12.300
5	REFEIÇÃO 1	UNIDADE	R\$ 10,90	16.200
6	REFEIÇÃO 2	UNIDADE	R\$ 13,90	5.600
7	REFEIÇÃO 3	UNIDADE	R\$ 14,75	5.400
8	REFEIÇÃO 4	UNIDADE	R\$ 14,95	8.400
VALOR GLOBAL				R\$ 744.545,00



Codó/MA, 20 de agosto de 2020.

Poder. Judicial. TUMA. Selo:
REC11R0298849AFT5T08FTZ0678
26/08/2020 15:43:05, Ato: 13
Parte(s): AGNES SALES BACELAR, Total
OLIVEIRA, Rec Fim: Sem/horad, Total
R\$ 17,24 Emol R\$ 15,90 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulto
em https://silo.tjma.jus.br
REC11R0298849AFT5T08FTZ0678

Agnes Sales Bacelar Oliveira
Agnes Sales Bacelar Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, do Direito da Mulher,
de Segurança Alimentar e Igualdade Racial.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20190369

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) AGNES SALES BACELAR OLIVEIRA, Fundo Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 960.256.703-15, residente na AV. SANTOS DUMONT, 4130, e de outro lado a firma E C DE MENEZES - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.162.031/0001-04, estabelecida à pc ferreira bayma nº529, centro, Codó-MA, CEP 65400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELCIANNE CRUZ DE MENEZES, residente na RUA FRANCISCO ALVES LISBINO, SÃO SEBASTIÃO, Codó-MA, CEP 65400-000, portador do(a) CPF 616.602.993-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 62/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de lanches, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Codó/MA deste município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07601	LANCHE 1: - Lanchinho quente - do jeito quente ou no lancheteira com bolo de milho ou salgadinhos quentes. - Acompanhamento de sucos naturais: laranja ou acerola ou goiaba ou abacaxi ou chá de hortelã.	UNIDADE	10.000,00	10,00	100.000,00
07605	LANCHE 2: - Frutas variadas: melancia, banana, morango, laranja, maçã, manga, abacaxi, uva, laranja, etc. - Salada de frutas + suco de frutas variadas + água mineral e garrafinhas de 500 ml ou galão de 20 litros. - Bolo tipo chocolateado - ou água mineral e garrafinhas de 500 ml ou galões de 20 litros.	UNIDADE	3.000,00	6,000	18.000,00
07606	LANCHE 3: - pizza tipo brocinho com recheio de carne ou frango com queijo ou salgado tipo buntê com recheio de queijo e presunto ou cheimado de salada + suco de frutas variadas ou refrigerante ou suco de laranja.	UNIDADE	2.500,00	9,500	23.750,00
07607	LANCHE 4: café com leite + biscoito doce e biscoito salgado - milho de milho ou salgadinho de tapioca + pão doce ou Tapioca com queijo + ou água mineral e garrafinhas de 500 ml ou galões de 20 litros + açúcar de arroz.	UNIDADE	12.000,00	9,250	111.000,00
07608	REFeição 1: - Sopa de carne moída com macerado e leg ou com verdura e carne de carne ou caldo de carne de ovo + pão ou aquecimento ou Polvilho com farinha e vinagre.	UNIDADE	16.000,00	10,400	166.400,00
07609	REFeição 2: - Frango assado ou frito com arroz acompanhado de: Salada cozida, no prato, amendoim, cebola, tomate, verduras, salada de batatas, feijão + molho de queijo + farofa de macerado.	UNIDADE	3.000,00	13,900	41.700,00
07610	REFeição 3: - Contrabido ao molho madeira + Laranja de frango, ou frango ao creme de milho + acompanhamento de molho vermelho acompanhado de: Salada cozida, cebola, tomate, verduras, salada de batatas, feijão e macerado, cenoura + Salada cozida, amendoim, batata inglesa e creme de leite + arroz e feijão.	UNIDADE	3.000,00	14,700	44.100,00
07611	REFeição 4: - Sopa de carne com verduras ou frango ou milho com batatas no molho ou molho de milho com arroz. Acompanhado de: Arroz + Pão ou pão de batata.	UNIDADE	4.000,00	14,950	59.800,00

PC A FERREIRA BAYMA

Elcianne Cruz de Menezes



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 744.545,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 62/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 62/2019, realizado com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Agosto de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de

PCA FERREIRA BAYMA



Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

PCA FERREIRA BAYMA



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 62/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.000,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.128 Manut. e Funcion. do Piso Fixo e Variável III - CRAS Equipe Fixo/Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 94.975,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440050.2.133 Manutenção e Funcionamento do Índice de Gestão Descentralizadora do SUAS-IGD-PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 85.480,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.126 Manut. e Funcion. do Programa Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.320,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.127 Manut. e Funcion. do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.160,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440043.2.131 Man. e Fun. das Ações Estratégicas do Progr. de Erradic. do Trab. Inf. AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.960,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.134 Manut. e Funcion. dos Serviços de Convivência e Fortalec. de Veículo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 392.175,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440050.2.137 Manutenção e Funcionamento do Índice de Gestão Descentralizad. do SUAS-IGD-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.475,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

PCA FERREIRA BAYMA

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PCA FERREIRA BAYMA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

PCA FERREIRA BAYMA



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



contraditório e a ampla defesa.

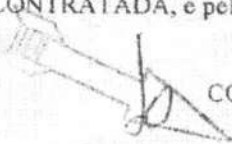
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 62/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). AGNES SALES BACELAR OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



CODÓ - MA. 05 de Agosto de 2019

Agnes Sales Bacelar Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE



Eliziane Cruz de Menezes
E C DE MENEZES - ME
CNPJ 18.162.031/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*

2. *[Handwritten signature]*

2º Ofício Extrajudicial
2º Ofício Extrajudicial de Codó - MA
Rua 27 de Julho, 2044, Centro - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3361.7298 - E-mail: 2ooficio@tjma.jus.br
Linha de Ofícios: Ajuda Avulsa - Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECPIR029804LDYORUKGSJ2J8057,
27/08/2020 16:44:54, Ato: 13.17.4,
Parte(s): AGNES SALES BACELAR
OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Rosana Maria Penha
Tabelião/Oficial de Registro
2º Ofício Extrajudicial
Codó-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECPIR0297856PHXRVB1MXXZHQ16, 26/08/2020 16:16:53,
Ato: 13.17.4, Parte(s): ELIZIANE CRUZ DE MENEZES, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



PCA FERREIRA BAYMA

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E C DE MENEZES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000824806
NIRE 21101933611 CNPJ 18.162.031/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo FERREIRA BAYMA, Nº 529, SALA 01, CENTRO - Codó/MA - CEP 65400-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200472275	08/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200456245	26/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190387823	29/05/2019	BALANCO
223	20180333054	03/05/2018	BALANCO
310	20180258788	14/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180089153	05/03/2018	BALANCO
223	20180043366	30/01/2018	BALANCO
002	20170053610	07/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391172	18/04/2016	BALANCO
223	20130849111	03/12/2013	BALANCO
002	20130664367	18/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101933611	06/05/2013	INSCRIÇÃO
223	20200576763	27/07/2020	BALANCO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 13:18:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KM1THLW.



MAC2000824806

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C DE MENEZES			Protocolo: MAC2000824767
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101933611	CNPJ 18.162.031/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/05/2013	Início de Atividade 13/03/2013
Endereço Completo Praça FERREIRA BAYMA, Nº 529, SALA 01, CENTRO-Cód6/MA- CEP65400-000			
Objeto 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS 9901-7/03 - TOLALHEIROS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5611-2/01 - RESTAURANTES 5 SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 27/07/2020	Número 20200576763	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELCIANNE CRUZ DE MENEZES		CPF: 619.602.993-49	
Identidade: 1452553		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 13:17:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKVZOHLM.



MAC2000824767

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: E C DE MENEZES (FENIX EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 18.162.031/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/10/2020, às 10h38

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 31qUxAE.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 08/10/2020 11:40:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.162.031/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E C DE MENEZES**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Nº da Conta: 00001105263080
 Mês de referência: 08/2020
 Período: 11/07/2020 a 10/08/2020
 Data de emissão: 11/08/2020

2ª Via

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco
 Telefonica Brasil S.A.
 Rua Perdizes,
 CEP: 65075-340 - São Luis - MA
 I.E.: 122019180
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0004-05



ELCIANNE CRUZ DE MENEZES
 RUA FRANCISCO ALVES LISBINO 12
 BAIRRO S SEBASTIÁ, 12
 SAO SEBASTIAO
 65400-000 CODO - MA

Vencimento
 26/08/2020

Total a Pagar
 R\$ 56,10

Aguarde informações
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
 99-99156-8403

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel						
128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-3GB ILIM_						
O que está sendo cobrado de 11/07/2020 a 10/08/2020	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-3GB ILIM_	1	1	54,99	-	-	54,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						54,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros (multas e juros)						1,11
Subtotal						1,11
TOTAL A PAGAR						56,10

MENSAGEM PARA VOCE

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
 ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente
 ELCIANNE CRUZ DE MENEZES

Vencimento
 26/08/2020

Total a Pagar - R\$
 56,10

Cód. Débito Automático 1105263080-9 | N° da Conta 00001105263080 | Mês Referência 08/2020

846600000000 | 561000741000 | 011052630800 | 920082968941 | Autenticação Mecânica

